Prezado Sr.(a): Emitido em: 21/09/2012

JOSE GERARDO SOUSA NETO

Em cumprimento ao disposto no inciso II, parágrafo único, do Artigo 281 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), alterado pela Lei nº 9.602 de 21/01/1998, notificamos V. Sa. da lavratura de Auto de Infração à Legislação de Trânsito, para veículo de vossa propriedade, conforme abaixo:

Auto de Infração: S000000205	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·								unicipio / UF da Infração: DBRAL - CE		Cod Local 255 Erd. R. José de Nimbrio M. Silve - En hente es Lagos UP: CE Fava 2 Sen 4 508PAL MERIUDCA Seal AT SAGUIZES Des DI (MCACOT 11-8 Olim ville Hingkis 1953) N Fare (12779: Alenção 1 N/ETRO 2016/2012 Cod Digito 211590 Cod Munic Auturgla 1959 Modelo Ego: AT SMS 1 0 Lace (2799%)	25	
Data da Infração: 01/09/2012	Hora da Infração: 19:00:01			Placa: NHZ-2088		Município - UF da Placa SOBRAL - CE			País: BRASIL				
CPF / CNPJ do Pro 5283358399		Marca / Modelo: TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX					Espécie: PASSAGEIRO						
Cód. da Infração:	esdobrar	sdobramento: Bas			ase Legal - CTB: Pontuação na CNH:		Gravidade da Infração:			o:			
6050 3			2		208		7	GR	GRAVISSIMA				
Descrição da Infraç	ção:												
AVANÇAR O SINAL	VERME	LHO DO S	SEMÁFO	RO - F	ISCALIZAÇÃO	ELETRÔ	NICA						
Vel. Permitida (Km/ 40.00		Vel. Considerada (Km/h): 19.00			Vel. Aferida (Km/h): 26.00		Cod. Equipamento: ATSMS00355		nto:				
Descrição do Equipuipamento: LOMBADA ELETRÔNICA Data Ve 20/06/20				Verificação do Equip.: /2012		O Lacre Inmetro: 17995822-5	Mat. do Agente 8117/5		Agente Autuador:				
Cod. Órgão Autuador: 215590 Nome do Órgão Autuador: SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA										NHZ 2088			
Observação		ı								Cód. REN	NAINF:		

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR													
Orgão de Trânsito													
SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA													
Placa	Cod. Infração	Desdobramento:	Descrição da Infra	Auto de Infração									
NHZ-2088	6050	3	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA						S000000205				
Para efeito de pontuação do real condutor, caso V.Sa. não seja o condutor, preencha os dados abaixo e envie pelo correio, por correspondência registrada ao DEMUTRAN, até a data descrita no campo "Data limite para entrega FICI", com fotocópia autenticada da habilitação do condutor. As assinaturas do proprietário e do condutor devem ter firma reconhecida.													
NOME DATA													
C.N.H OU PERMISSÃO PARA DIRIGIR UF DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (R.G) C.P.F													
ENDEREÇO													
BAIRRO CIDADE													

OBS: 1) A identificação do condutor somente surtirá efeito se estiver corretamente preenchida, assinada e acompanhada des cópias reprográficas legíveis dos documentos listados acima. A não identificação do condutor atribui a V.Sa. a responsabilidade pela infração.

3) Quando o veículo for de propriedade de pessoa jurídica, anexar cópia do Contrato Social ou comprovante de representação e assinatura com carimbo da empresa.

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO